



Adm. 2021 - 2024

Prefeitura Municipal
Santo Antônio da Alegria
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

DECRETO N.º 17, DE 14 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre os Preços referenciais do Valor da Terra Nua – VTN no Município de Santo Antônio da Alegria para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT)”.

RICARDO DA SILVA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições conferidas por lei e;

CONSIDERANDO a necessidade da atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT);

CONSIDERANDO laudo de avaliação de VTN – Valor de Terra Nua elaborado por engenheiro agrônomo;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido os seguintes preços referenciais do Valor da Terra Nua – VTN no Município de Santo Antônio da Alegria, conforme Laudo de Avaliação de VTN.

I – lavoura – aptidão boa: R\$ 37.169,88 (trinta e sete mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) (R\$/hectares);

II - lavoura – aptidão regular: R\$ 33.452,89 (trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) (R\$/hectares);

III - lavoura – aptidão restrita: R\$ 30.107,89 (trinta mil e cento e sete reais e oitenta e nove centavos) (R\$/hectares);

IV – pastagem plantada: R\$ 27.096,84 (vinte e sete mil e



Adm. 2021 - 2024

Prefeitura Municipal
Santo Antônio da Alegria
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) R\$/hectares);

V – silvicultura ou pastagem natural: R\$ 24.387,15 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e quinze centavos) (R\$/hectares);

VI – preservação da fauna ou flora: R\$ 19.509,72 (dezenove mil e quinhentos e nove reais e setenta e dois centavos) (R\$/hectares).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Santo Antônio da Alegria, 14 de maio de 2024.

RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Rita de Cássia Vieira Silva Furquim
Diretora Jurídica de Governo